REQUERIMENTO Nº 187/2022
Data: 16 de maio de 2022

Ementa: solicita que o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, estude a possibilidade e viabilidade de inclusão da matéria "Educação no Transito" no currículo escolar da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, solicitando que estude a possibilidade e viabilidade de inclusão da matéria "Educação no Transito" no currículo escolar da rede municipal de ensino.

Inicialmente, destaca-se o fato de que referida matéria é de fundamental importância para a formação dos alunos, especialmente nesta faixa etária, abordando conteúdos básicos de como se portar no trânsito e conhecimentos básicos.

O transito somos todos nós, quer seja pedestre, ciclista ou condutor de veículo. Portanto, portar-se adequadamente no trânsito, além de imprescindível para a vida de todo cidadão, garante um trânsito mais seguro, preservando vidas.

O artigo terceiro em seu inciso III, da Resolução 41/2015 do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná, traz a exigência de o Município ter a educação no trânsito em vigor em sua rede de educação para poder ser certificada a municipalização do trânsito.

Nesse contexto, a educação de trânsito para nossas crianças nas escolas do município oportunizará a formação de cidadãos mais conscientes, conhecedores das regras, além de permitir, inclusive, a municipalização do trânsito rondonense com bastante qualidade e eficiência.

Sendo assim e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, que beneficiará todos os estudantes do nosso Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2022

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador